



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO/FCT

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Jaime Bispo da Silva Junior
Matrícula SIAPE: 1782337
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Secretaria Acadêmica de graduação/FCT
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Jaime Bispo da Silva Junior**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Secretaria Acadêmica de graduação/FCT**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 67,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 67,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 15,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **54,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **8,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **1,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

1. Apresentação e Trajetória Profissional: Sou Servidor Público Federal, Técnico-Administrativo em Educação (TAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), sob a matrícula SIAPE nº 1782337. Ao longo de minha trajetória institucional, tenho atuado de forma compromissada e multidisciplinar na gestão acadêmica, na promoção de políticas de ações afirmativas, na extensão universitária e na articulação da universidade com a sociedade civil e órgãos de governança pública local. Minha atuação principal está vinculada ao Centro de Gestão Acadêmica (CGA/UFG), no qual desempenhei papel técnico decisivo nos processos de ingresso na educação superior. Paralelamente, integro comissões institucionais permanentes de alta relevância social e projetos de extensão que impactam o ensino e a pesquisa.

2. Principais Atividades Exercidas

Análise Curricular e Gestão de Ingressos na Graduação: Atuei como membro titular das Comissões de Escolaridade da UFG. Minhas atribuições envolveram a análise rigorosa do cumprimento dos requisitos formais e de escolaridade para ingresso nos cursos de graduação em múltiplos processos seletivos: Ingresso via SiSU (2024): Análise e validação documental de candidatos aprovados pelo Sistema de Seleção Unificada. Processos Seletivos Especiais e Vagas Remanescentes (2024): Atuação em processos de seleção do Programa UFG Inclui, Educação Intercultural, Ensino a Distância, Educação do Campo, Músicas, Portador de Diploma e Vagas Remanescentes. Processos de Mobilidade e Módulos Isolados: Validação documental nos certames de Disciplinas e Módulos Isolados (DMI) e Mudança de Grau, Habilitação e Turno (MGHT) referentes aos ingressos dos anos de 2022, 2023 e 2024. Garantia das Políticas Afirmativas (Heteroidentificação): Fui designado para compor a Comissão de Heteroidentificação da UFG nos ciclos de 2024 e 2025, bem como a Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração no período de 2026

a 2027. Nessas instâncias, participei diretamente do procedimento de aferição e validação da autodeclaração de candidatos optantes por cotas raciais, assegurando o cumprimento da legislação federal e a lisura das políticas afirmativas da instituição. Extensão e Apoio Acadêmico-Científico: Atuei como Colaborador no projeto de extensão referente ao 39º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes (ANPET), promovido pela Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UFG) em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC/UFG). Representação Institucional e Controle Social Extramuros: Representei formalmente a Universidade Federal de Goiás no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas (COMPOD) do Município de Aparecida de Goiânia, na condição de membro titular da Sociedade Civil Organizada. Atuação na Rede Nacional de Certificadores (RNC): Colaborei com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) na fiscalização e certificação de exames nacionais, como o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM Regular 2025).

3. Saberes Gerados e Resultados Institucionais: A diversidade de atribuições assumidas permitiu a consolidação de saberes técnicos, jurídicos e sociais que qualificam de forma expressiva meu desempenho profissional: Saberes Procedimentais e Segurança Jurídica: A vivência contínua nas Comissões de Escolaridade e Heteroidentificação resultou no domínio das normas regulamentares dos processos seletivos da UFG e do Ministério da Educação. Esse conhecimento técnico gerou mais celeridade, eficiência administrativa e segurança jurídica na homologação de matrículas e na prevenção de fraudes em cotas sociais e raciais. Fortalecimento das Políticas de Inclusão: A atuação firme e ética nas comissões autodeclaratórias assegurou que as vagas reservadas chegassem de fato aos seus destinatários de direito, consolidando a UFG como referência de equidade e justiça social no ensino superior. Impacto Institucional e Intersetorial: A representação no COMPOD projetou o saber acadêmico da UFG na formulação de políticas públicas municipais de prevenção e reinserção social, ao passo que a atuação em eventos científicos internacionais (ANPET) contribuiu para o fortalecimento da extensão universitária. Tais resultados comprovam o alto grau de responsabilidade, a expertise consolidada e o compromisso ético-institucional com a administração pública, justificando plenamente o nível pleiteado, em conformidade com as diretrizes do Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_13_GrupoI_Criterio3.pdf

3. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_GrupoI_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

4. Participação como membro em programas ou projetos de políticas públicas externas à Instituição Federal de Ensino, desde que comprovada a obtenção de resultados institucionais relevantes

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio8.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoII_Criterio2.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_GrupoII_Criterio5.pdf

7. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_Grupoll_Criterio9.pdf

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_GrupolV_Criterio4.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_18_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **JAIME BISPO DA SILVA JUNIOR**
Data: 15/09/2026 06:36:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jaime Bispo da Silva Junior

Matrícula SIAPE 1782337
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 15 de setembro de 2026 às 06:02